

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 004337/2019, foi publicada no Placar no dia **25/04/2019**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 004337/2019, tendo por objeto a contratação de locação de 01(um) trio-elétrico para abrilhantar as festividades da cavalgada em comemoração ao 27º aniversário de emancipação política administrativa do município, conforme Termo de Referência. Foi contratada a empresa PAULO VICENTE DE FARIA, inscrito no CNPJ: 14.252.876/0001-30, com sede em Quirinópolis-GO, no importe total de R\$ 1.500,00, contrato nº. 041/2019, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº. 064/2019 de 24 de abril de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 25/ABRIL/2019

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

<p style="text-align: center;">PUBLICADO PLACARD Prefeitura de Inaciolândia</p> <p>Em <u>25/04/19</u></p> <hr/> <p style="text-align: center;">Secretaria Municipal da Administração Waltecil Candido Duarte Portaria nº.001/2017</p>

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia